

SOLENIDADE

## Polícia Militar lança marco fundamental da obra do Quartel

► Roberto Guimarães

Na terça-feira, dia 23, a Polícia Militar promoveu o evento de lançamento da Pedra Fundamental das futuras instalações da corporação em Cataguases. A solenidade aconteceu no posto do Corpo de Bombeiros (Praça de Esportes), ao lado da obra da nova sede, que está em ritmo acelerado com previsão de entrega em novembro. Serão 315 metros quadrados de área construída, em terreno cedido pela Prefeitura e anexo à Praça de Esportes. Serão investidos cerca de R\$ 1.176.321,24, conforme informou o comando da Polícia.

O projeto executado com recursos do Governo de Minas foi elaborado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, e está em andamento desde janeiro. Enquanto isso, a estrutura da corporação está provisoriamente alojada no quartel da Polícia Militar de Meio Ambiente, no Horto Florestal.

Ao ser homenageado como veterano, o militar da reserva Tenente João de Mendonça Barbosa, fez questão de lembrar que testemunhou por anos o esforço pela estruturação da Segurança Pública em Cataguases. O Tenente comandou a Polícia Militar do Meio Ambiente, quando da inauguração de sua sede, no primeiro mandato do prefeito Tarcísio Henriques, na década de oitenta. Nos anos noventa, no comando do Pelotão da Polícia Militar de Cataguases, Tenente Mendonça recordou os esforços do então prefeito Tarcísio Filho, nas primeiras tratativas para a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros em Cataguases, sonho que se realizou no mandato do agora prefeito José Henriques.

Em seu pronunciamento, o prefeito José Henriques agradeceu o apoio dos comandantes militares, desde Major Willian e a todos que o sucederam, "pois abraçaram a proposta de construção da nova sede da PM aqui ao lado da Praça de Esportes, o que vai caracterizando este local como uma área integrada de Segurança Pública", reiterou o prefeito, lembrando que se projeta para o mesmo local, as futuras instalações do SAMU e da Defesa Civil, tudo isso sem comprometer as atividades da Praça de Esportes. José Henriques também parabenizou a atuação da Polícia Militar em Cataguases, destacando a redução das estatísticas de crimes e de registros de violência em geral no município.

O comandante da quarta Região da Polícia Militar, Coronel Zancanela destacou do trabalho integrado no combate ao crime. "Tratam-se de ações que envolvem as polícias Militar, Civil, Penal, da Promotoria de Justiça e do Judiciário, com investimento na inteligência e em novos recursos capazes de frustrar ações de criminosos e proteger a vida, nosso maior patrimônio", concluiu Zancanela.



O evento foi também marcado por homenagens com a Moeda Comemorativa do 68º Batalhão da PM a diversos militares e civis que tiveram "relevante atuação" no desenvolvimento daquela unidade; um dos agraciados, o militar da reserva, Tenente João de Mendonça Barbosa, fez questão de lembrar que testemunhou por anos o esforço pela estruturação da Segurança Pública em Cataguases, que agora se torna realidade; o projeto da nova sede da Polícia Militar vem sendo executado pelo Governo de Minas e foi elaborado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras

## CONAFER inicia programa Mais Pecuária em Cataguases

► Vera Maciel

A Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (CONAFER) deu início ao programa Mais Pecuária em Cataguases. A primeira etapa consistiu na visita a seis produtores rurais nos distritos de Aracati, Glória e na Colônia Major Vieira, marcando o começo de uma revolução na reprodução animal no município.

Nesta etapa, o veterinário Caio Flores realizou exames em 30 vacas, inseriu implantes para induzir o cio nos animais. Posteriormente, será realizada a inseminação, dando continuidade ao processo de melhoria genética do rebanho bovino leiteiro do município. O programa tem como objetivo principal garantir a prenhez completa das vacas, desde o manejo do rebanho até o nascimento dos bezeros. Os produtores contam com o

apoio de profissionais especializados, como veterinários e técnicos da Secretaria de Agricultura. Dentre os serviços oferecidos estão a inseminação artificial com sêmen de touros de alta qualidade genética, o acompanhamento por meio de ultrassom para confirmar a prenhez das vacas, além de assistência geral. É importante destacar que toda essa assistência é oferecida de forma gratuita.

José Valverde, secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Cataguases, reforça que essa iniciativa tem como meta aprimorar a eficiência produtiva da pecuária local e impulsionar a economia do município. "A colaboração estabelecida entre a cidade e a CONAFER possibilita que os pecuaristas familiares desfrutem dos benefícios desse programa inovador, que promete trazer avanços significativos para a pecuária de Cataguases", destacou. ■



Os produtores contam com apoio gratuito de profissionais especializados, como veterinários e técnicos da Secretaria de Agricultura

## Convênio Prefeitura/Sudamérica abre nova unidade de atendimento do Procon

► Bernardo Chaiá

Tem previsão para o próximo dia 30, das 16 às 18 horas, o início do atendimento do Procon, por meio de seu posto avançado no Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Sudamérica, resultado da parceria entre esta instituição e a Prefeitura, firmada no último dia 18.

Para o prefeito José Henriques, essa é uma demonstração do interesse da Prefeitura em contribuir para a qualificação de potenciais profissionais no atendimento ao

público.

O coordenador do curso de Direito Alexandre Bonoto, destaca que "a iniciativa leva aprendizado aos alunos na negociação do Direito do Consumidor, aliando ensino e prática para os estudantes.

A unidade principal continua funcionando no Centro Administrativo, localizado na rua Gama Cerqueira, 70 – Vila Domingos Lopes, entre 8h e 16h. O telefone de contato é 3429-4022.



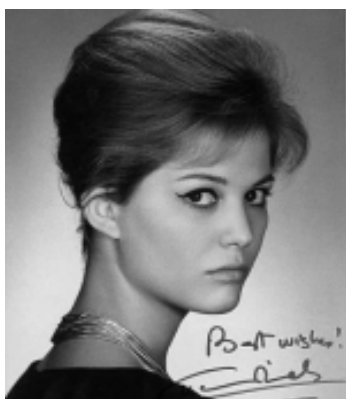
A procuradora-geral do Município, Julia Tartaglia, e o diretor das Faculdades Sudamérica, Alcino Antonuncci, na celebração do convênio





## Antônio Jaime Soares (Escritor cataguasense)

# Morar no Rio



Cláudia Cardinale



Ana Maria Nascimento e Silva



Carmen Costa

Conhecer a Barra com uma casa aqui, outra, ali, feito na roça. Peixada fervendo na panela de barro, tão boa quanto foi ruim a pimenta do acarajé na floresta do mesmo nome: Tijuca. Uns chopos no “bar da Líder”, laboratório que revelava os filmes do cinema novo, a patota toda lá. Receber foto autografada da bela Claudia Cardinale, pelas mãos da própria. Ver/ouvir Carmen Costa cantando música sacra no Outeiro da Glória, e profana, em boate da Lapa. Clementina de Jesus subir ao palco de braços dados com Paulinho da Viola. A mesma, cantando Pelo telefone, nos 80 anos de Donga, que estava presente. Idem, Cartola e Nelson Cavaquinho, Haroldo Costa e Sinval Silva, este, conhecido meu. Era um dos compositores preferidos de Carmen Miranda, o que não é para qualquer um. Hélio Oiticica sambando com a bateria da Mangueira no Museu de Arte Moderna, ao lado de Capinam. Conviver com este, poeta tropicalista, um doce de pessoa. Também, João Bosco e o inseparável Aldir Blanc. Nas noitadas, Sérgio Sampaio. Encontrar, sozinha, Zezé Macedo na estação do metrô, “Prazer em vê-la de perto”, “Muito obrigada”. Na mesma estação, empregada

doméstica, depois de atender a família da patroa, ir cuidar da sua, levando um disco de Amado Batista debaixo do braço. Na próxima estação, Cinelândia, Madame Satã sorridente, vendendo sua biografia, editada pelo Pasquim. Ir ao Pasquim e encontrar lá apenas Ivan Lessa. Apenas. No Amarelinho, ver passar com frequência Emilinha Borba, toda plastificada, sozinha, indo visitar o seu fã-club, no mesmo prédio. Conviver com Jô Soares, sempre sem-graça, feito os papeis que interpretava, quando comediantes. Idem, com o discretíssimo Flávio Migliaccio, parecido com os personagens que fazia, gênero gente como a gente. Tomar uísque com Lima Duarte e oferecer um chope (aceito) ao citado Nelson. O outro Nelson, o Rodrigues, numa reunião. Voltar do almoço e encontrar Astor Piazzolla sentado na minha cadeira, dando uma entrevista. Administrar paranoia de cineastas em fase de lançamento de filme. Ficavam inseguros, inclusive o depois hollywoodiano Hector Babenco, mais conhecido pelos filmes O beijo da mulher-aranha e Carandiru. Entrevistar ou filmar atores e atrizes, maioria das vezes, gente fina, entre eles, Fernanda Montenegro. Glauber Rocha, por

um breve momento. Cumprimentar Chico Anysio, caracterizado como Bruce Kane. Churrascaria Plataforma: na mesa ao lado, Tom Jobim jantando com Olívia Byington e, por acaso, jantava eu com Paulo Cezar Saraceni e Ana Maria Nascimento e Silva. Quando esta entrou, todas as mesas perceberam, a mulher era realmente uma beldade. Jantar a trabalho, que não sou ligado em badalações. Ser apresentado a Elza Soares por um colega. Ver a mesma Elza, com Garrincha, na Banda de Ipanema. Ver Elizeth Cardoso com Clara Nunes, Alcione e Beth Carvalho “puxando” o Cordão do Bola Preta. Dois escritores: João Antônio bebendo sempre só, em Copacabana e Manuel Puig, o autor da mulher-aranha, sempre indo em direção à boate. Ver algumas vezes Carlos Drummond de Andrade pelo centro e, uma vez, outro mineiro, Juscelino Kubitschek. Ver sua filha Márcia com o famoso bailarino Fernando Bujones, recém-saídos de ensaio (dele) no Teatro Municipal, em cujo palco vi uma boa dezena de óperas. E muito mais, num Rio onde não em cidade grande e minhas pernas já não ajudam. ■

matéria, se manifestando pelo PROSEGUIMENTO DA MATÉRIA, sendo aprovada pelos demais membros da referida Comissão. Nada mais havendo a tratar eu Secretário, Vereador Fernando Medeiros Pereira, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros.

ATA DA 894 SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a 894 (oitocentos e noventa e quatro) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 19ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, Presidente, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Fernando Medeiros Pereira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Jeferson Freitas, Marcos da Costa Garcia, Ricardo Geraldo Dias, Rodrigo Xavier Cardoso, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvío Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira, Vinicius Machado. Ausente o Vereador Rafael Moreira, com justificativa. Início dos trabalhos às nove horas e vinte minutos, encerrando-se às dez horas e cinco minutos. O Presidente Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, invocando a proteção de Deus, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura da Ata da Sessão anterior. O Vereador Flávio Alves de Sousa solicitou a dispensa da leitura da Ata, por todos já terem conhecimento da mesma. Colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a ata 893 (oitocentos e noventa e três) da Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2023, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Realatório Anual de Ações 2022 Emater Minas Gerais. INDICAÇÃO: Nº 12/2023 – Limpeza, capina e reparos na Escola Municipal Boa Ventura Abritta, Distrito de Sereno. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA (Beto do Leonardo). Nºs 09 a 11/2023 – Patrolamento da estrada vicinal que liga o Bairro Marote até a Comunidade de Cachoeirinha; poda de uma árvore localizada na Rua Emiliana Maria Simões, Bairro Miguel; limpeza geral com capina e retirada de entulhos no Bairro São Diniz. Vereador RODRIGO XAVIER CARDOSO. (Rodrigo Canga). Nº 06/2023 – Limpeza nas ruas do Bairro Bom Sucesso. Vereadora STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Após lida foi encaminhada para o Chefe do Poder Executivo. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: A Gilcélia Lacerda. Vereadora STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Após lida foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO DE PESAR: Pelo falecimento: Marieta Batista Toledo. Vereador VINICIUS MACHADO. Após lida foi aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI RECEBIDO DO LEGISLATIVO: Nº 23/2023 – Institui o Cartão de identificação para pessoa com Fibromialgia, residente no Município de Cataguases. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA. Encaminhado às Comissões Permanentes. REQUERIMENTOS RECEBIDOS DO LEGISLATIVO: Nº 64/2023 – Requer do Poder Executivo em caráter de urgência o que segue: Informações sobre a ponte do Bairro São Diniz. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Nº 65/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Cópia do Processo Licitatório na íntegra da obra da reforma da ponte do Sinimbu. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA. O

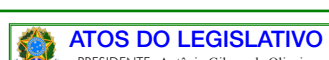
Presidente colocou em discussão as solicitações de urgência, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente encaminhou os requerimentos às Comissões Permanentes e incluiu os mesmos na pauta. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Nº 09/2023 – Dispõe sobre a criação do cargo público que especifica e dá outras providências. Presidente solicitou a Secretária que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2023 de autoria do Poder Executivo. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Jeferson Pinto de Freitas, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que o Projeto de Lei Complementar nº 09/2023 de autoria do Poder Executivo foi aprovado em segunda votação por unanimidade. O Vereador Rafael Moreira não votou por estar ausente à Sessão com justificativa. PROJETO DE LEI APROVADO DO LEGISLATIVO: Nº 50/2023 – Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 734/1973 e revoga Lei Municipal nº 3.124/2022. Vereador VINICIUS MACHADO. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade e constitucionalidade. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos exarado pelo não prosseguimento da matéria. Presidente solicitou a Secretária que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário ao Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto contrário; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto contrário; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto contrário; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto contrário; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto contrário; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto contrário; o Secretário indagou como vota o Vereador Jeferson Pinto de Freitas, a mesma declarou voto contrário; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto contrário; o Secretário indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto contrário; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que o Projeto de Lei nº 50/2023 de autoria do Vereador Vinicius Machado foi aprovado por unanimidade. O Vereador Rafael Moreira não votou por estar ausente à Sessão com justificativa.

declarou voto contrário; o Secretário indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto contrário; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto contrário; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto contrário; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto contrário; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto contrário. O Presidente declarou que o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos foi rejeitado por unanimidade. O Vereador Rafael Moreira não votou por estar ausente à Sessão com justificativa. Em seguida o Presidente colocou em discussão o referido projeto. Presidente solicitou a Secretária que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2023 de autoria do Poder Executivo. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Jeferson Pinto de Freitas, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que o Projeto de Lei nº 50/2023 de autoria do Vereador Vinicius Machado foi aprovado por unanimidade. O Vereador Rafael Moreira não votou por estar ausente à Sessão com justificativa.

REQUERIMENTOS APROVADOS DO LEGISLATIVO: Nº 64/2023 – Requer do Poder Executivo em caráter de urgência o que segue: Informações sobre a ponte do Bairro São Diniz. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Nº 65/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Cópia do Processo Licitatório na íntegra da obra da reforma da ponte do Sinimbu. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade e constitucionalidade. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado os requerimentos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, deu por encerrada a Sessão Ordinária e eu, Vereadora Stéfany Carli Oliveira, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente, Vice-Presidente e demais Vereadores que queiram assiná-la.

ATA Nº 01 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DEFESA DO CONSUMIDOR REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão Defesa do Consumidor, com a presença dos Vereadores: Felipe Ramos Vilas Souza, Ricardo Geraldo Dias e Fernando Medeiros Pereira. Início dos trabalhos às nove horas, encerrando-se às nove horas e trinta minutos. Esta reunião foi marcada para definir sobre a Presidência, Vice-presidência e Relator da referida Comissão. Ficou definido entre os membros o que segue: Vereador Felipe Ramos Vilas Souza – Presidente, Vereador Ricardo



Geraldo Dias – Vice-Presidente e Vereador Fernando Medeiros Pereira – Relator. Após a votação, foi encerrada a presente reunião lavrada a ata que após ser lida e aprovada deverá ser assinada por todos.

Felipe Ramos Vilas Souza  
Presidente  
Ricardo Geraldo Dias  
Vice-Presidente  
Fernando Medeiros Pereira  
Relator

ATA Nº 02 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DEFESA DO CONSUMIDOR REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte

três, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão Defesa do Consumidor, com a presença dos Vereadores: Felipe Ramos Vilas Souza Presidente, Ricardo Geraldo Dias Vice-presidente e Fernando Medeiros Pereira Secretário. Início dos trabalhos às nove horas, encerrando-se às nove horas e trinta minutos. O Presidente designou o Vereador Fernando Medeiros Pereira para relator. Projeto de Lei nº 22/2023 de autoria do Vereador Ricardo Geraldo Dias, que “Institui o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como Pix e transferência bancária, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições”. O Relator apresentou parecer da

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito  
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques  
Vice-Prefeito  
Marco Aurélio Andrade Gonçalves

Secretária de Administração  
Emília de Sousa Menta  
Secretária de Cultura e Turismo  
Rosângela Moreira Lima Costa  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
José Valverde  
Secretário de Fazenda  
Douglas Barbosa  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional

Luiz Antônio Paixão Resende  
Secretário de Saúde  
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira  
Secretária de Desenvolvimento Social  
Ana Carolina Almeida Damasceno  
Secretária de Educação  
Luci Mara Guedes Gonçalves  
Secretário de Esporte  
Daniel Maciel da Silva  
Secretário de Obras  
José Maria M. Sasso  
Secretário de Serviços Urbanos  
José de Alencar Pinto Farage  
Procurador Geral do Município  
Júlia Werneck Tartaglia

**PODER LEGISLATIVO**

MESA DIRETORA 2023/2024

Presidente: Vereador Antônio Gilmar de Oliveira  
1º Vice-Presidente: Vereador Marcos da Costa Garcia  
2º Vice-Presidente: Vereador Gilberto Marques de Oliveira  
1ª Secretária: Vereadora Stéfany Carli Oliveira  
2ª Secretária: Vereador Flávio Alves de Sousa  
Tesoureiro: Vereador Vinicius Machado

PLENÁRIO 2023/2024

Vereadores: Henrique Silva Oliveira, Rodrigo Xavier Cardoso, Felipe Ramos, Fernando Medeiros Pereira, Jeferson Pinto de Freitas, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvío Mauro Romero

**JORNAL CATAGUASES**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO • FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906

Diretor Geral  
• José Inácio Peixoto Parreiras Henriques  
Prefeito de Cataguases

Editora: Vera Lúcia Maciel - Registro. Mtb. 17683  
Repórteres: Cristina Quirino • Roberto Guimarães • Bernardo Chaia  
Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores

Praça Santa Rita, 462 - Cataguases/MG - Telefone: (32) 3422.1066  
E-MAIL - jornal@cataguases.mg.gov.br - PORTAL - www.cataguases.mg.gov.br  
Facebook: Prefeitura Municipal de Cataguases  
Instagram: @cataguasesprefeitura

Valor da Unidade Fiscal do Município (UFM): RS 410,00







## PORTARIA Nº 363/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

I – Conceder retorno ao trabalho à Servidora Pública Municipal UIARA KRISTINA CARDOSO MANTOVANI VILELA, matrícula 154050, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRA, que se encontrava de Licença sem Vencimentos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 24 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

## PORTARIA Nº 364/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

I – Exonerar o senhor MATHEUS DE SOUZA LOPES do cargo de Livre Nomeação e Exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I e nomear para o cargo de Livre Nomeação e Exoneração de COORDENADOR DE APOIO I – COORDENADOR CASA DO ADOLESCENTE, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 24 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

Secretaria de Fazenda  
Secretário: Douglas Barbosa

## EXTRATO DE EDITAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023

UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de instrumental odontológico para manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas e do Atendimento Odontológico Básico nas Unidades Básicas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data de realização: 22 de junho de 2023, às 9 h.

Valor estimado: R\$ 660.184,74

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 18 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro total de veículo para atender às demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data de realização: 23 de junho de 2023, às 9 h.

Valor estimado: R\$ 3.826,73

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 23 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para atender à Resolução SES/MG nº 6.985/2019 para atender à Gestão da Vigilância Epidemiológica (imunização) da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data de realização: 26 de junho de 2023, às 9 h.

Valor estimado: R\$ 167.678,90

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 23 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para atender à Resolução SES/MG nº 7.153/2020 para atender à Gestão da Vigilância Epidemiológica (eixo imunização) da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data de realização: 27 de junho de 2023, às 9 h.

Valor estimado: R\$ 22.385,31

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 23 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de veículo do tipo mini van para atender à Resolução SES/MG nº 8.459/2022 da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data de realização: 28 de junho de 2023, às 9 h.

Valor estimado: R\$ 300.933,34

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

guinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 23 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para atender a Resolução SES/MG nº 7.824/2021 para atender a Gestão da Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data de realização: 29 de junho de 2023, às 9 h.

Valor estimado: R\$ 126.836,85

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 23 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023

UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutif) para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data de realização: 30 de junho de 2023, às 9 h.

Valor estimado: R\$ 146.857,17

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 23 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que receberá no dia 13 de junho de 2023 de 8h às 16h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) nº 03, 1º pavimento, Centro na cidade de Cataguases-MG, os envelopes dos interessados referente ao Processo Licitatório nº 122/2023 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023, Chamada Pública nº 012/2023, para CREDENCIAMENTO com objeto de convocação dos Conselhos Comunitários dos Distritos pertencentes ao Município de Cataguases-MG, para firmar parceria a fim de realizar a festa de Exposições Comunitárias e Concursos Leiteiros no ano de 2023.

Valor estimado: R\$ 100.000,00

Os interessados poderão adquirir o edital através do site www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail licitacaopmcataguases@gmail.com

Cataguases, 24 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EDITAL RETIFICADO – VALOR ESTIMADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023

UASG 984305

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção de mochilas e bonés para cumprimento às determinações da Lei nº 11.350 de 2006 e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS para atender o Setor de Gestão da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Cataguases-MG.

Data de realização: 14/06/2023 às 09h

Valor estimado: R\$ 13.471,70

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Informações através do e-mail acima.

Cataguases, 25 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de equipamentos de eletrodomésticos, eletrônicos e refrigeração para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2023

EMPRESA: GP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SCORPION INFORMATICA LTDA, OFFICE VENDAS LTDA, JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, INOVATEC SOLUÇÕES LTDA, FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, WNR SERVIÇOS E COMERCIAL LTDA, ONIX COMERCIO LTDA, T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

Valor homologado: R\$ 192.007,59

Valo estimado: R\$ 395.100,36

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2023

EMPRESA: ZP DE CARMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CICLO ALIMENTOS LTDA

Valor homologado: R\$ 96.595,00

Valo estimado: R\$ 166.374,87

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos para atender o Convênio nº 886000/2019 da Secretaria de Esportes da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2023

EMPRESA: ALESSANDRA NUNES LORDS, BRUNA ALVES DE SOUZA

Valor homologado: R\$ 6.780,00

Valo estimado: R\$ 13.506,67

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA PRIMEIRA VEZ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais reagentes para atender o Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Cataguases/MG.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023 às 9 h reuniu-se a Pregoeira para abertura do processo licitatório em epígrafe. Ocorre que nenhuma empresa apresentou a documentação solicitada em edital. A Pregoeira declara o processo DESERTO e envia à Coordenação de Licitação.

Cataguases, 24 de maio de 2023

Janete Aparecida Garcia/Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 123/2023, Dispensa de Licitação nº 019/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R\$ 32.828,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais) para contratação da empresa MARCELO BARROS DE SOUSA CNPJ 44.138.056/0001-82, para contratação de empresa para melhoria e ampliação das redes de dados e elétrica respeitando as normas legais vigentes e de segurança, nas salas do segundo andar do prédio localizado à Rua Major Vieira, 212, Centro, incluindo demais serviços e materiais necessários para a execução, em atendimento à Secretaria de Fazenda da Prefeitura de Cataguases.

Justificativa: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

Prefeitura de Cataguases (MG), 24 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 124/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R\$ 13.549,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais) para contratação da empresa VIVIANE RIBEIRO FONSECA CNPJ 09.547.343/0001-45, para aquisição de dois equipamentos permanentes, do tipo scanner, em atendimento a diversos setores da Prefeitura de Cataguases.

Justificativa: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura de Cataguases (MG), 24 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 125/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 17/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R\$ 13.030,00 (treze mil e trinta reais) para contratação da empresa ACI COMERCIO LTDA CNPJ 71.208.094/0001-37, para manutenção e fornecimento de peças das câmaras de vacina da marca Elber da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases.

Justificativa: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Prefeitura de Cataguases (MG), 24 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 021/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) para contratação do SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE, CNPJ 16.589.137/0046-65, para contratação de instituição especializada em serviços de consultoria para elaboração do plano de marketing turístico visando atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Cataguases.

Justificativa: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Prefeitura de Cataguases (MG), 25 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 127/2023, Dispensa de Licitação nº 022/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R\$ 16.596,36 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) para contratação da empresa BRUNA DE ALMEIDA CABRAL CORREA CNPJ 35.425.430/0001-30, para contratação de empresa para instalação de divisórias em gesso (drywall) para readequações do espaço dos setores da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Cataguases.

Justificativa: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura de Cataguases (MG), 25 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases



**DO VALOR:** O presente termo aditivo acresce 1.872 unidades, totalizando 34.772 unidades no valor de 0,59 cada. O valor total do presente termo é de R\$ 20.315,48 (vinte mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, relativo aos exercícios financeiros de 2023, compestas seguintes classificações orçamentárias: Unidade 04 – Secretaria da Fazenda 2.037 – 04.120.022.2.051 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.39.00.00.00 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assinadas, justas e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 19 de maio de 2023.

José Henriques / Prefeito de Cataguases  
Carlos Marques Nascimento / Representante  
Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município  
Douglas Barbosa / Secretária Mun. de Fazenda  
Lavinia da Carmo Diniz / Nely Faria de Oliveira

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023**  
**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS CATAGUASES LTDA, CNPJ: 01.392.476/0001-88 PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL).**  
**DO OBJETO:** O presente termo aditivo terá por objeto o reajuste econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços nº 181/2023.

**DO VALOR:** Com o presente aditivo, os valores devidos aos objetos, conforme elencados na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços, foram reajustados a partir de 20 de maio de 2023, devido à alças extracotratadas econômicas, obedecendo aos seguintes parâmetros:

| ITEM | DESCRIÇÃO         | UNIDADE | MARCA | VR. UNIT | Reajuste | Diferença |
|------|-------------------|---------|-------|----------|----------|-----------|
| 01   | Óleo Diesel S-10  | Litros  | SHELL | 6,07     | 5,09     | -0,98     |
| 02   | Gasolina          | Litros  | SHELL | 5,76     | 5,55     | -0,21     |
| 03   | Óleo Diesel Comum | Litros  | SHELL | 5,97     | 4,99     | -0,98     |
| 04   | Etanol            | Litros  | SHELL | 4,17     | 3,95     | -0,22     |

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente termo aditivo é até 13/04/2024 contados a partir de 20/05/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das mesmas dotações orçamentárias consignadas no presente termo.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assinadas, justas e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cataguases, 19 de maio de 2023.

José Henriques / Prefeito de Cataguases  
Criste de Souza Pereira / Representante  
Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município  
Emília de Sousa Mendes / Secretária Mun. de Administração  
Murilo de Paula Abreira / Nely Faria de Oliveira

**SETIMO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**  
**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 E SEUS ADITIVOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA CATAGUASES NET LTDA CNPJ Nº 10.807.066/0001-82 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET DE BANDA LARGA COM A FINALIDADE DE PROVIDER ACESSO ÀS CONEXÕES À INTERNET ESTANDO INCLUIDOS INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERMANENTE.**  
**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do contrato conforme solicitado pelo Setor de Compras através do CI 220/2023 e em concordância com o parecer jurídico emitido pela Procuradora da Fazenda.

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá vigência a partir de 20 de maio de 2023 e término em 19 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93.

**DO LOCAL E VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 1.142,84 (um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a saber:

| NOME DO PONTO                    | Endereço           | Nº | Bairro              | Tipo de Plano        | Velocidade | Mensal | Total (4 meses) |
|----------------------------------|--------------------|----|---------------------|----------------------|------------|--------|-----------------|
| Centro Administrativo (Servidor) | Rua Gomes Carneiro | 70 | Vila Domingos Lopes | Dedicado com IP fixo | 20 Mbps    | 285,71 | 1.142,84        |
|                                  |                    |    |                     |                      |            |        | 1.142,84        |

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do ano vigente previstas e indicadas no CI 220/2023 do Setor de Compras.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato/ata originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assinadas, justas e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cataguases, 19 de maio de 2023.

José Henriques / Prefeito de Cataguases  
Ary Alves de Araújo Neto / Representante  
Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município  
Emília de Sousa Mendes / Secretária Mun. de Administração  
Murilo de Paula Abreira / Carla Rivone Lopes

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

**RESOLUÇÃO Nº 027/2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** através de seu Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.867, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Cataguases;

Considerando Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução nº 006/2021 de 28/05/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social que regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais;

Considerando o relatório da reunião da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público, que apreciou a prestação de contas e seu parecer favorável, em 17/05/2023;

Considerando a aprovação em Assembleia Geral Ordinária em 23/05/2023;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do PROMAC - Programa Municipal de Ajuda a Comunidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao mês de abril de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 23/05/2023, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 23 de maio de 2023

Murilo Matias de Souza

Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 028/2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** através de seu Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.867, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Cataguases;

Considerando Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando o relatório da reunião da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público, que apreciou a prestação de contas do 15º lote referente ao processo licitatório nº 21/2022 no total de 190 cestas básicas P para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social; e seu parecer favorável, em 17/05/2023;

Considerando a apresentação do relatório e sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária em 23/05/2023;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar prestação de contas do 15º lote referente ao processo licitatório nº 21/2022 no total de 190 cestas básicas P para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 23/05/2023, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 23 de maio de 2023

Murilo Matias de Souza

Presidente do CMAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**INDÚSTRIA DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Cataguases convoca todos os trabalhadores que tiveram contratos de trabalho com a Fundação Cataguases Indústria Metalúrgica LTDA., nos anos de 2009 e 2015 ou contrato ininterrupto durante esse período, para uma Assembleia Geral, a realizar-se no dia 02 de junho de 2023 às 17:30h em primeira chamada – às 18:00h, em segunda chamada, em sua sede, à Rua Nogueira Neves, nº 187- salas 01 e 08 – Edif. Rotary – Centro Cataguases – MG, para tratarmos da seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura do edital de convocação.
- 2) Informações a respeito dos processos os quais o sindicato representou os trabalhadores.
- 3) Ratificação da decisão da assembleia realizada em 03 de novembro de 2009, e da assembleia realizada em 20 de março de 2015.
- 4) Palavra franca.
- 5) Redação, leitura e aprovação da ata da assembleia ora convocada.

Cataguases, 24 de maio de 2023.

Márcio Heleno Ribeiro

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/EEAL Nº 01/2023**

Estabelece regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando cumprir o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Água Limpa

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE MINAS GERAIS – IEF/MG, neste ato, devidamente representado pelo Diretor Geral, assim como pelo Gerente da Estação Ecológica de Água Limpa, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o presente edital para a eleição de representantes de Órgãos Públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando cumprir o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Água Limpa, para o mandato de 02 (dois) anos.

**Capítulo I**

**Das disposições relativas à composição do Conselho**

Art. 1º Poderão ser inscrever para participar do processo eletivo representantes de Órgãos Públicos e da sociedade civil organizada, nos termos e condições estabelecidas pelo presente edital.

§ 1º A representação dos Órgãos Públicos e da sociedade civil será paritária, sempre que possível, consideradas as peculiaridades regionais.

§ 2º A representação dos Órgãos Públicos deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da federação e órgãos de áreas afins, tais como: pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia, povos indígenas e assentamentos agrícolas.

§ 3º A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas, com atuação comprovada na região da unidade de conservação, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público, e está sujeitos ao disposto no Decreto Estadual nº 46.644/2002

Art. 3º A competência do Conselho eleito nos termos do presente edital é:

- Elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação;
- Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;
- Buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
- Esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;
- Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;
- Opinar, no caso de conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;
- Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;
- Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e
- Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.

Art. 4º O total de vagas a serem preenchidas é:

I – 16 (dezesseis) das vagas destinadas a titulares e 16 (dezesseis) das vagas destinadas a suplentes, a serem eleitos, sempre que possível, de forma paritária, isto é, primando-se pela equidade de representação entre órgãos públicos e sociedade civil organizada, consideradas as peculiaridades regionais e ressalvadas as exceções disciplinadas por este edital.

II – As vagas serão distribuídas conforme o exemplo abaixo:

- 06 (seis) representantes de Órgãos Públicos Ambientais das esferas Federal, Estadual e Municipal, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes;
- 02 (dois) representantes das Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Minas Gerais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

- 02 (dois) representantes de sindicatos de trabalhadores rurais e/ou urbanos atuante na região abrangida pela Unidade de Conservação, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 02 (dois) representantes de sindicato de produtores rurais atuante na região abrangida pela Unidade de Conservação, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 02 (dois) representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica atuante na região abrangida pela Unidade de Conservação, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 04 (quatro) representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal comprovadamente atuantes na área da Unidade de Conservação ou no seu entorno, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes;
- 02 (dois) representantes de organizações não governamentais ambientalistas comprovadamente atuantes na área da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 04 (quatro) representantes das Secretarias, Estadual e Municipal, de Educação com atuação na área de abrangência da Unidade de Conservação, ou em seu entorno, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes;
- 02 (dois) representantes do setor privado comprovadamente atuantes na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 02 (dois) representantes de instituição de ensino superior, pública ou privada com atuação na área de abrangência da Unidade de Conservação, ou em seu entorno, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 02 (dois) representantes do Circuito Turístico, com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 02 (dois) representantes de associações cujo objetivo seja afim à Unidade de Conservação com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

**Capítulo II**

**Dos critérios para a seleção dos candidatos indicados**

Art. 5º No processo eletivo disciplinado por este edital os representantes de Órgãos Públicos; afins e da sociedade civil organizada deverão observar os seguintes critérios:

§ 1º Quando se tratarem de Órgãos Públicos ambientais dos três níveis da Federação e/ou de Órgãos Públicos de áreas afins:

- Apresentar ofício, com assinatura do dirigente máximo do órgão público, ou da chefia imediata, informando o nome do representante indicado para concorrer à vaga de titular, devendo informar, também, o nome do respectivo suplente;
- Apresentar cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados pela instituição;
- Apresentar cópia do termo de posse, com comprovação de mandato vigente, caso os representantes indicados pertencam ao COEMA;

§ 2º Quando se tratar de representantes da sociedade civil organizada:

- No caso de comunidades científicas:
  - Apresentar cópia do estatuto/atos constitutivos devidamente registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas relativo à comunidade/entidade científica e documento que comprove a vigência do mandato do dirigente máximo da entidade, ou da chefia imediata;
  - Apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda ativo;
  - Apresentar documentação comprovando a condição de entidade reconhecida dedicada ao ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida há pelo menos 1 (um) ano, através de projetos, programas, estudos e publicações pertinentes à área;
  - Comprovar atuação na região da Unidade de Conservação da qual pretende ser conselheiro.
- Apresentar ofício, com assinatura do dirigente máximo da entidade ou da chefia imediata, informando o nome do representante indicado para concorrer à vaga de titular e suplente;
- Apresentar cópia do documento de Identidade, CPF e do comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade;

II – No caso de organizações não-governamentais ambientalistas – ONGs:

- Estar inscrita no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais – CEEA;
- Apresentar documento que comprove a vigência do mandato do dirigente máximo da entidade ou da chefia imediata;
- Comprovar ter atuação na região da Unidade de Conservação da qual pretende ser conselheiro, através de relatório de atividades desenvolvidas;
- Apresentar ofício, com assinatura do dirigente máximo ou da chefia imediata da entidade, informando o nome do representante indicado para concorrer à vaga de titular e suplente;

- Apresentar cópia do documento de Identidade, CPF e do comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade.
- Nos casos de população residente, população do entorno, população tradicional e proprietários de imóveis localizados no interior da unidade:
  - Cópia atualizada da Certidão do Registro do Imóvel expedida pelo Cartório competente ou cópia de Escritura Pública de Posse ou Declaração de Posse, para os casos de população residente, população do entorno e proprietários de imóveis localizados no interior da unidade;
  - Ato ou comprovante de reconhecimento emitido pelo Órgão competente nos casos de população tradicional;
- Apresentar ofício, no qual o interessado deverá optar por concorrer às vagas estabelecidas para este seguimento na qualidade de titular ou suplente.

IV – No caso de representantes de trabalhadores e demais entidades pertencentes ao Setor Privado atuantes na região da Unidade de Conservação:

- Apresentar cópia do regimento interno e do documento constitutivo devidamente registrado perante o órgão competente, a fim de demonstrar que o indicado está representando entidade legalmente instituída/constituída. (a) Apresentar documento que comprove a vigência do mandato do dirigente máximo da entidade;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda ativo do representante indicado;
- Comprovante de que o representante indicado, além de possuir atuação na região da Unidade há mais de 1 (um) ano, encontra-se diretamente relacionado aos trabalhos e atividades desenvolvidas pela Unidade Conservação.
- Apresentar ofício, com assinatura do dirigente máximo ou da chefia imediata, informando o nome do representante indicado a concorrer à vaga de titular, bem como do respectivo suplente, ou em caso de associações, ata da eleição contendo o nome do indicado, registrada em cartório;
- Apresentar cópia do documento de Identidade, CPF e do comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade;
- No caso de representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica:
  - Apresentar ofício, com assinatura do presidente do Comitê de Bacia, informando o nome do representante indicado para concorrer à vaga de titular, devendo, informar, também, o nome do respectivo suplente;
  - Apresentar cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados pelo Comitê;
  - Apresentar cópia do Termo de Posse dos representantes indicados, com comprovação de mandato vigente;

§ 3º A documentação relacionada nos parágrafos anteriores deverá ser entregue na sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade MATA, localizado na Rodovia Ubu/Juiz de Fora, km 02 - Horto Florestal - Ubu - CEP 36.000-000 (caixa postal - 176), ou na sede administrativa da unidade de conservação Estação Ecológica Água Limpa, localizada à Rua Nossa Senhora das Dores, s/nº - Granjaria - Cataguases - CEP 36.773-453 no prazo constante do Anexo I deste edital.

§ 4º A documentação a qual se refere o parágrafo anterior pode ser entregue pessoalmente, mediante cartão-recebido, ou por meio de entrega em forma registrada.

**Capítulo III**

**Das etapas do processo eletivo**

Art. 6º O processo eletivo disciplinado nos termos do presente edital será composto de três fases, a saber:

- 1ª) divulgação e mobilização;
- 2ª) habilitação; e
- 3ª) eleição entre os representantes indicados pelas entidades, nos prazos definidos no Anexo I deste edital.

**Seção I**  
**Da Fase de Divulgação e Mobilização**

Art. 7º O Instituto Estadual de Florestas, por meio da Unidade Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade MATA, bem como da Gerência de Implantação e Manejo de Unidades de Conservação, deverá ampliar a divulgação do Edital de Convocação aos órgãos e entidades interessados a indicar representantes para participarem do processo eletivo, utilizando-se, para tanto, dos meios oficiais de comunicação, bem como, outros meios de comunicação disponíveis, nos prazos mínimos e condições previstos no Anexo I.

**Seção II**  
**Da Fase de Habilitação**

Art. 8º No dia, local e horário determinados pelo Anexo I deste edital, a comissão organizadora do processo eletivo, composta pelo Gerente da Unidade de Conservação (Presidente); pelo Coordenador Regional de Unidade de Conservação (Secretário) e pelo Coordenador Regional de Controle Processual (Fiscal), procederá à abertura dos envelopes, conferindo a entrega de toda a documentação exigida, bem como o preenchimento de todos os requisitos dispostos neste edital, lavrando-se ata da sessão de habilitação.

§ 1º A inobservância de qualquer dos critérios estabelecidos neste edital e/ou a ausência de apresentação da documentação exigida acarretará a inabilitação da entidade e/ou representante indicado.

§ 2º A entidade e/ou representante habilitado ou inabilitado será comunicado de sua habilitação ou inabilitação, conforme calendário constante no Anexo I.

§ 3º Em caso de inexistência de indicação para determinada (s) vaga (s), será obedecido o disposto no Art.9º, inc. III do presente edital.

§ 4º Em caso de inexistência de candidatos interessados em participar do processo eletivo, serão reabertos os prazos para a realização das fases estabelecidas pelo presente edital, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em outros meios oficiais de comunicação.

**Seção III**  
**Da Seleção dos Conselheiros**

Art. 9º No dia, local e horário determinados pelo Anexo I deste edital, os candidatos habilitados deverão se apresentar perante a comissão organizadora do processo eletivo, em sessão pública, para:

- Quando existir a possibilidade de disputa entre candidatos, ou seja, quando houver mais de um candidato indicado para a(s) mesma(s) vaga(s);
- Se seja realizada livre eleição entre os candidatos, ou o objetivo de que os mesmos elejam entre si, de modo democrático, o representante a ocupar a vaga de titular e suplente.

b) Caso os candidatos não cheguem a um consenso quanto ao nome do eleito à vaga de titular e suplente, a comissão organizadora do processo eletivo procederá à realização de sorteio entre os candidatos concorrentes; critério este, a ser igualmente adotado em caso de empate.

II – Quando não existir a possibilidade de disputa entre candidatos, ou seja, quando houver apenas um candidato indicado à vaga de titular ou suplente, ou ainda, quando o número de candidato(s) for idêntico ao número de vagas ofertadas para titular ou suplente:

- a) Se seja anunciado o nome do(s) único(s) candidato(s) indicado(s), e consequentemente, selecionado(s) para a(s) vaga(s) de titular ou suplente.
- III – Quando não houver candidatos ou representantes indicados para determinada(s) vaga(s), ou seja, no caso de existência de vaga(s) em aberto (sem indicação):

- Será realizada eleição entre todos os candidatos presentes e não eleitos que escolherem, de maneira democrática, o nome de representante para ocupar a(s) vaga(s) em aberto;
- Caso os candidatos não cheguem a um consenso, a comissão organizadora do processo eletivo procederá à realização de sorteio entre os candidatos presentes e não eleitos; critério este a ser igualmente adotado em caso de empate;
- Caso o número de candidatos presentes e não eleitos for idêntico ao número de vagas em aberto, estes serão automaticamente selecionados para ocupá-las, caso manifestem concordância;
- No caso de não aceitação dos candidatos presentes e não eleitos em ocupar vaga(s) remanescentes, poderão ser reabertos os prazos para a realização das fases estabelecidas pelo presente edital, via publicação de comunicado no ato, as vagas não preenchidas poderão ser excluídas, observando-se, sempre que possível, a Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em outros meios oficiais de comunicação, ou ainda, a paridade entre os órgãos públicos e sociedade civil.

**Capítulo IV**

**Das Disposições finais**

Art. 10 O calendário de atividades, os prazos e demais disposições que regem o presente processo eletivo encontram-se disciplinados no Anexo I deste edital.

Art. 11 Toda a documentação solicitada neste edital deverá ser entregue em qualquer unidade administrativa do IEF conforme calendário constante do Anexo I.

§ 1º Para fins de verificação da data de encaminhamento da documentação será considerada a data de postagem/protocolo.

**Capítulo V**

**Das Disposições finais**

Art. 12 Os prazos mínimos para a interposição de recursos encontram-se estabelecidos no Anexo I deste edital.

§ 1º Competirá à Coordenação Regional de Controle Processual cuja base territorial estiver localizada a Unidade de Conservação, analisar os recursos a que se refere o *caput* deste Artigo e ao Supervisor Regional decidir motivadamente acerca dos mesmos.

§ 2º O processo eletivo rege-se pelas disposições deste edital, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 13 Os representantes eleitos por meio do processo eletivo de que trata este Edital, tomam posse em sessão solene, após a homologação oficial do resultado pelo Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, via Portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**Parágrafo único.** Enquanto não ocorrer a homologação de que trata o *caput*, as vagas destinadas às entidades a que se refere este edital permanecerão ocupadas por suas representações, desde que o mandato permaneça vigente.

Art. 14 Os casos omissos serão motivadamente resolvidos pelo presidente da comissão organizadora do processo eletivo, que de todos os seus atos dará ciência aos interessados.

Art. 15 A paridade a que se refere o Art. 1º, § 1º deve respeitar as peculiaridades regionais, devendo ser alcançada sempre que possível.

**Capítulo VI**

**Das Disposições finais**

Cataguases, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Dalysson Figueiredo Soares Cunha

Supervisor Regional – IEF/MG

Sebastião Vieira de Jesus

Gerente da Unidade de Conservação

**ANEXO I**

**CALENÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO**

| Atividade   | Prazo  | Local   |
|---|--|---|
| Divulgação do Edital/Mobilização do Gestor perante os interessados. | 90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros.                        | Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; Sede da Unidade de Conservação; Sede das Associações e Agramiações locais, entre outros meios de comunicação de divulgação.                   |
| Eventual recurso contra o Edital.                                   | Mínimo de 02 (dois) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado. | O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata localizado na Rodovia Ubu/Juiz de Fora, km 02 - Horto Florestal - Ubu - CEP 36.500-000 (caixa postal - 176) |
| Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.        | Mínimo 05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.                    | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br                                 |

|  |   |   |
|--|---|---|
| Cadastramento/Inscrição dos interessados.                                  | Mínimo de 15 (quinze) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital. | Os documentos para habilitação devem ser encaminhados à sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubu/Juiz de Fora, km 02 - Horto Florestal - Ubu - CEP 36.000-000 (caixa postal - 176), ou na sede administrativa da unidade de conservação Estação Ecológica de Água Limpa, localizada à Rua Nossa Senhora das Dores, s/nº - Granjaria - Cataguases - CEP 36.773-453                                     |
| Habilitação  | Mínimo 2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.  | Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubu/Juiz de Fora, km 02 - Horto Florestal - Ubu  |
| Divulgação do resultado da habilitação.                                    | 1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.   | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nome; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br  |
| Eventual recurso contra o resultado da habilitação.                        | Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.                        | O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubu/Juiz de Fora, km 02 - Horto Florestal - Ubu - CEP 36.000-000 (caixa postal - 176), ou na sede administrativa da unidade de conservação Estação Ecológica de Água Limpa, localizada à Rua Nossa Senhora das Dores, s/nº - Granjaria - Cataguases - CEP 36.773-453 |
| Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.          | Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.                                       | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br  |
| Eleição.   | 2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação.            | Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata<br>Sede da Unidade de Conservação ou Local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo.   |
| Divulgação do resultado da eleição.  | 1 (um) dia após a eleição.  | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br  |
| Prazo para recurso contra o resultado da eleição.                          | Mínimo 5 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.                               | O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubu/Juiz de Fora, km 02 - Horto Florestal - Ubu  |
| Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição. | Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.                                       | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br  |

|  |   |   |
|--|---|---|
| Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2023 a 2024. | 02 (dois) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição. | O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br |
|--|---|---|

**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF**  
CENTRO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PROTEGIDA  
CALENÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

| Atividade   | Prazo  | Local   |
|---|--|---|
| Divulgação do Edital/Mobilização do Gestor perante os interessados. | 90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros.                      | Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; Sede da Unidade de Conservação; Sede das Associações e Agramiações locais, entre outros meios de comunicação de divulgação.   |
| Eventual recurso contra o Edital.                                   | Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação. | O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubu/Juiz de Fora, km 02 - Horto Florestal - Ubu - CEP 36.000-000 (caixa postal - 176), ou na sede administrativa da unidade de conservação Estação Ecológica de Água Limpa, localizada à Rua Nossa Senhora das Dores, s/nº - Granjaria - Cataguases - CEP 36.773-453 |
| Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.   | Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.                | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.   |



# Programa completa 25 dias de atividades em várias áreas da Prefeitura



► Bernardo Chaia

O Programa Servidor em Foco foi iniciado formalmente no dia 3 de maio e desde então a equipe da Prefeitura tem percorrido diversos setores com o objetivo de elevar a qualidade física e psicológica dos servidores. Neste primeiro mês de trabalho foram realizados acompanhamentos psicológicos, com a profissional da área Lara Raváglia, a nutricionista Sarah Abritta e o educador físico, Hugo Meirelles. A equipe de trabalho é coordenada pela pedagoga Marilza Ferreira. Durante este primeiro mês, o grupo de trabalho do Programa Servidor em Foco percorreu diversos setores da Prefeitura, como o Paço Municipal, o Centro Administrativo e o Almoarifado. Secretarias como a de Educação e de Saúde recebem atendimentos por meio reuniões.

Neste primeiro mês foram realizadas também atividades extraturno, como o confronto de futsal masculino no Dia do Trabalhador, entre o combinado da Prefeitura e a Secretaria de Serviços Urbanos. Para o público feminino foi criado o time de handebol, com treinos regulares, às sextas-feiras, no Ginásio Poliesportivo Max Baer Lopes, com confronto interno realizado também no dia 1º de maio. Para os próximos meses estão previstas outras atividades físicas que também promovem a integração entre os colaboradores, como uma caminhada marcada para o final de junho. Outras ideias a serem implantadas nas próximas sema-

nas são a criação de uma turma de vôlei mista, outra de treinamentos funcionais e a fixação de um horário para o futsal masculino.

Na última semana, outro destaque foi um encontro na Biblioteca Ascânio Lopes, onde os servidores tiveram a oportunidade de se reunir com o educador físico Hugo Meirelles. Na ocasião, foram realizados exercícios de alongamento e os participantes também receberam orientações sobre a importância do cuidado pessoal e da promoção da saúde.

A secretária de Administração, Emília Menta, fez um balanço positivo da iniciativa. “A Prefeitura tem uma preocupação com a qualidade de vida do servidor. Então, o Programa Servidor em Foco foi criado para que possa contribuir com os trabalhadores nesse sentido e também elevar a motivação e a autoestima dos colaboradores. Nós tivemos um primeiro mês positivo, com bom retorno por parte dos servidores e eu tenho certeza que nos próximos meses vamos ter mais atividades de saúde, que também promovem a integração entre os trabalhadores”, afirmou.

Como o projeto foi iniciado formalmente há menos de 30 dias, a equipe de trabalho do Servidor em Foco não passou por todos os setores. Aquele setor que não tiver recebido o atendimento e tenha interesse em receber as atividades, a orientação é que entre em contato com o setor de Recursos Humanos da Prefeitura, no telefone: 3429-2624.



*Alguns minutos de exercícios de alongamento na primeira hora do expediente contribui para a melhoria das condições de saúde dos servidores e vem se tornando rotina em diversos setores da Prefeitura*



## DESTAQUES

**Neimar Garcia de Oliveira** é servidor da Prefeitura de Cataguases desde 2 de julho de 2007, atuando como Técnico em Contabilidade. Nascido e criado na cidade, ele é filho de Silton Gomes de Oliveira e Leny Maria Garcia, com cinco irmãos. Além do trabalho, Neimar encontra refúgio na leitura de livros espíritas, onde cada página parece iluminar seus caminhos interiores. Entretanto, a vida de Neimar não é apenas dedicada à contemplação espiritual. Ele também se diverte com revistas de decoração, explorando tendências que tornam casas verdadeiros lares acolhedores. Encontra diversão também nas tramas de suspense das séries de TV com seus mistérios, surpresas e reviravoltas. Seu lema de vida, "Deus, o tempo e a causa", carrega significados profundos. E essas palavras simples refletem sua essência e direcionam sua jornada.

**Tairises da Silva Roque**, mulher guerreira! Esposa de José Henrique de Souza, ela ingressou no serviço público em 2008. A paixão por sua profissão é tão intensa que ela já foi coordenadora de imunização por dois anos e coordenadora de IST/HIV/Aids por mais quatro anos! Desde 2016, ela é a responsável pela Coordenação de Epidemiologia e Programa IST/HIV/Aids! Tem um filho muito amado, que é o Theo Lima Roque. Tairises ainda tem tempo para se dedicar a um hobby incrível: trabalhos manuais com resina e pintura! E não para por aí! À noite, ela compartilha seu conhecimento lecionando para técnicos de enfermagem no Centro Educacional Cataguases! Quando chega a hora de se divertir, ama viajar!

